



## **ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO**

**ATO. ENAMAT. Nº 04, DE 4 DE JUNHO DE 2018**

**O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Atualização dos Programas Nacionais de Formação Profissional dos Magistrados do Trabalho da ENAMAT, com a seguinte composição:

I – Juiz do Trabalho Titular ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO (TRT da 1ª Região) – Coordenador;

II – Desembargador do Trabalho ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ (TRT da 4ª Região);

III - Juíza do Trabalho Titular FLÁVIA MOREIRA GUIMARÃES PESSOA (TRT da 20ª Região);

IV - Juiz do Trabalho Substituto FLÁVIO LUIZ DA COSTA (TRT da 19ª Região);

V – Juiz do Trabalho Titular GIOVANNI OLSSON (ENAMAT).

Art. 2º A Comissão tem por objetivo oferecer subsídios para a atualização dos projetos político-pedagógicos de Formação Inicial (PNFI) e de Formação Continuada (PNFC) da ENAMAT, devendo apresentar proposta no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de junho de 2018.

**Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO**  
**Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento**  
**de Magistrados do Trabalho**